

Portaria nº 003/2022

“Delega a prática de atos administrativos que especifica e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Resolve

I – Delegar à Servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de **VERA LÚCIA LELES DE ARAÚJO**, matrícula nº **53.466**, a competência a prática dos seguintes atos no âmbito das competências e atribuições desta pasta:

- a) autorização para contratação de despesas;
- b) autorização para abertura de procedimento administrativo visando aquisição de bens e serviços, inclusive mediante certames licitatórios;
- c) declaração de disponibilidade financeira visando a aquisição de bens ou serviços, ou outra espécie de assunção de despesas.

Parágrafo único – A delegação constante deste artigo ficará restrita ao período compreendido entre **01/04/2022 a 12/04/2022**.

Art. 2º - Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em **Luziânia – GO**, aos 30 dias no mês de março de 2022.



GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças